



PORTARIA 05/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025

Cria o cargo de Diretor Administrativo da AMME, nomeia o seu titular e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço – AMME, Prefeito **Otacílio Neto Costa Mattos**, do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26 e seguintes do Estatuto da entidade, e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do quadro de pessoal da AMME, com vistas à melhoria dos serviços e rotinas internas da entidade;

CONSIDERANDO a inexistência de um cargo administrativo de Diretor de Pessoal, com atribuições de seleção, gerenciamento e controle de produção e desempenho, necessárias ao bom planejamento e desempenho dos serviços da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cargo de Diretor Administrativo com as atribuições de coordenação dos recursos humanos, processos seletivos e demais atribuições correlatas, necessárias ao andamento administrativo da AMME.

Art. 2º Nomear o Sr. Romani Thomaz Frois para o cargo de Diretor Administrativo, com lotação na sede da AMME.

Art. 3º A remuneração do cargo fica estipulada em valor fixo de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e publique-se no site e no quadro de avisos da AMME.

Conceição do Mato Dentro, 05 de Maio de 2025.


OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

PRESIDENTE DA AMME

Rua Daniel de Carvalho, 379, Centro- CEP: 35860-000

Tel. (31) 38681523

E-mail: licitacao@ammecimme.org.br

www.ammecimme.org.br

secretariaexecutiva@ammecimme.org.br